



# VÁRZEA GRANDE

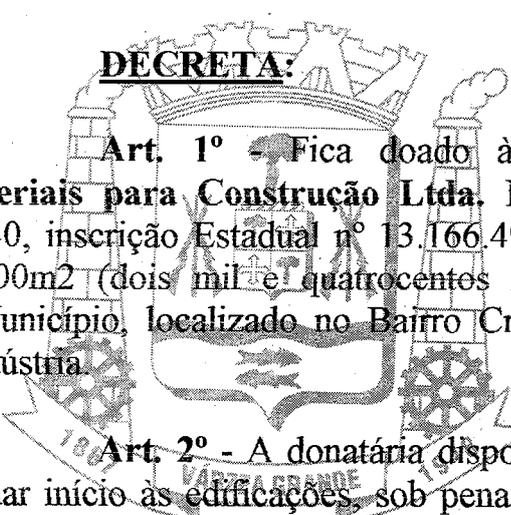
## SEMPRE TRABALHO

### DECRETO N.º 08/2001

Dispõe sobre a doação de área para a empresa **Alicerce – Madeiras e Materiais para Construção Ltda – EPP**, Lei nº 2084, e dá outras providências.

*Jayme Veríssimo de Campos*, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 2.084, de 06 de outubro de 1999.

#### DECRETA:



**Art. 1º** - Fica doado à empresa **Alicerce – Madeiras e Materiais para Construção Ltda. E.P.P** – CGC- MF nº 26.522.466/0001-40, inscrição Estadual nº 13.166.491-0, o terreno urbano, com área de 2.400m<sup>2</sup> (dois mil e quatrocentos metros quadrados), de propriedade do Município, localizado no Bairro Cristo Rei, a fim de que nele instale sua indústria.

**Art. 2º** - A donatária disporá do prazo de cento e oitenta dias para dar início as edificações, sob pena de reversão do imóvel doado ao patrimônio do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Couto de Magalhães”, Praça dos Poderes, Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, em 9 de janeiro de 2001.

**JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS**  
Prefeito Municipal

